

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente  
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente  
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária  
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL PARANAENSE DO SUDOESTE MARATHON BIKE 2018 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)

do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais)

Capanema - PR, 05 de novembro de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2018

Processo dispensa Nº 036/2018

Data da Assinatura: 05/11/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBIS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS  
LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL PARANAENSE DO SUDOESTE MARATHON BIKE 2018 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# DECRETOS

## DECRETO Nº 6.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Mecânico, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor Ari Friedrich, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o Senhor Adriano Roberto Chiamolera do cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Adriano Chiamolera do cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária, nomeado por meio do Decreto nº 6.372/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.551, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera a Senhora Tatiane Sott do cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora Tatiane Sott do cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nomeada por meio do Decreto nº 6.354/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias a Secretários Municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
LUIZ ALBERTO LETTI	30/11/2018 a 04/12/2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
VALDECI ALVES DOS SANTOS	12/11/2018 a 18/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito

### PORTARIA Nº 7.235, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Converte Licença Especial do servidor Ari Friedrich em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.549/2018, que declarou a vacância do cargo de Mecânico em decorrência da aposentadoria do Senhor Ari Friedrich;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 55 (cinquenta e cinco) dias, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Ari Friedrich, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)